



0174

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

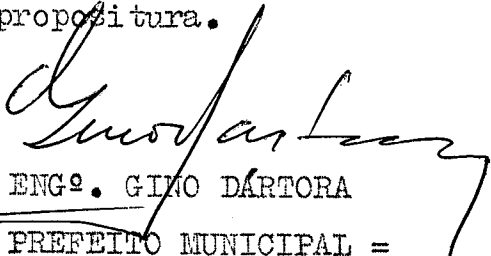
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOMENSAGEM Nº **1063**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, tem como objetivo a obtenção de autorização Legislativa para a abertura de um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinados a reforçar os recursos que atenderão às despesas do Departamento de Administração.

Esclarecemos, outrossim, a Vossas Excelências, que referida suplementação destina-se a cobrir as constantes despesas daquele setor.

Na conformidade, esperamos a aprovação dessa Casa, considerando de urgência a propositura.


ENG.º. GINO D'ARTORA

= PREFEITO MUNICIPAL =

Just.
Fim.

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
3.ª. em 14 03 1978

0173

PROJETO DE LEI N.º 1228/78

(14 DE MARÇO DE 1.978.)

Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-
tar.



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

EM

14 MAR 1978

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Mu-
nicipal, de um crédito no valor de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzei-
ros), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

5. ADMINISTRAÇÃO

5.4. SERVIÇOS GERAIS

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

03.07.021.2.17 - Manutenção do Setor Cr\$40.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º se-
rá coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro = Cr\$...
40.000,00.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de março de 1.978.

Aprovado em 28/03/1978
A. Secret. [assinatura]
[assinatura]
Presidente

[assinatura]
ENG.º GINO DÁRTORA
= PREFEITO MUNICIPAL =